

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO 2021

META 1 (1) - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da Educação Infantil em creches em tempo integral ou parcial de forma a atender, no mínimo 30% (trinta por cento) das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste PME.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	<p>Construir, reformar, ampliar e adequar escolas de Educação Infantil em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para atender a demanda de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos no município, visando a qualidade do ensino e a segurança dos alunos;</p> <p>1- Adquirir terreno para a construção de mais uma escola pro-infância</p> <p>2- Inserir no Plano de Ações Articuladas o Projeto para aquisição de mais uma escola para Educação Infantil</p> <p>3- Solicitar o reembolso para reforma das escolas de Educação Infantil: Pequeno Príncipe e Pequeno Polegar.</p> <p>Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</p>	<p>João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos</p> <p>Engenheiros: Alan Viana e Dirceu Gabriel Cunha Barbosa</p>	<p>maio a dezembro</p>	
2	<p>Contratar profissionais com formação em Psicologia, Nutrição, Psicopedagogia, Assistente Social, Técnico de enfermagem e Fonoaudiologia, Interprete de Libras para atenderem as Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.</p> <p>1 – Fazer levantamento sobre o valor para contratação de psicólogo, Assistente Social e Fonoaudióloga</p>	<p>João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino</p>	<p>agosto a dezembro</p>	
3	<p>Reprogramar o recurso destinado às escolas Pequeno Príncipe e Arco Iris para aquisição de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias atendidas e às necessidades do</p>	<p>João Evangleista S. Ferreira Adeilde Silva Santos</p>	<p>agosto a dezembro</p>	

	trabalho educacional na educação infantil;			
4	Coordenar e acompanhar a elaboração das propostas pedagógicas das escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, conforme art. 4 da Resolução nº 5 de 17/12/2009 - CNE que fixam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa	agosto a dezembro	
5	Assegurar que a avaliação na Educação Infantil seja feita por meio do acompanhamento sistemático, do registro do desenvolvimento da criança sem objetivos de promoção, mesmo que seja para o acesso ao Ensino Fundamental;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos	março a dezembro	
6	Fazer estudo, debate e divulgação do Documento Curricular do município com intuito de fazer cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e as diretrizes curriculares municipais, políticas, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa	março a dezembro	
7	Realizar a avaliação (quais instrumentos e critérios?) da educação infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
8	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta; Promover campanhas para busca ativa de crianças fora da escola, em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
9	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos		

	seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
10	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Mirtes Sanches		
11	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Jean Carlos Gestores Escolares		
12	Elaborar documento que suscite a responsabilidade da família pela garantia da frequência e acompanhamento do desenvolvimento da criança da pré-escola. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Adriana Dias de Moura Adeilde Silva Santos Gestores Escolares	março Carta elaborada	

META 2 (2) - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO	AValiação
1	Realizar busca ativa de todas as crianças, adolescentes e jovens em idade escolar do ensino fundamental, durante e ao final do ano letivo, a fim de assegurar o acesso, permanência e sucesso com qualidade, dos alunos que estão fora da sala de aula; Fazer chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Gestores Escolares	Visando 2021 e 2022	

	Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Saúde (agentes comunitários), Conselho Tutelar, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Centro de Referência da Assistência Social;			
2	Realizar, com gestores e professores da rede municipal de ensino, momentos de estudo sobre o Documento Curricular Municipal para todos os anos do Ensino Fundamental de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecida a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Maria Lourença P. Sousa Ariadina Pereira Galvão Fernanda Bandeira Rocha Adriana Dias de Moura		
3	Elaborar projeto/plano de aprendizagem e recuperação paralela ao longo do ano letivo a fim de reduzir os impactos da pandemia no processo de formação, avaliação e promoção dos alunos;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Ariadina Pereira Galvão Fernanda Bandeira Rocha		
4	Acompanhar a avaliação, revisão e/ou reelaboração e a implementação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental à luz das Diretrizes Nacional e Estadual;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
5	Sistematizar, trimestralmente, e avaliar os dados dos processos de avaliação da aprendizagem dos alunos visando a intervenção necessária na melhoria da qualidade educacional	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Ariadina Pereira Galvão Fernanda Bandeira Rocha Jean Carlos		
6	Adequar os espaços físicos das unidades escolares com salas de vídeo, biblioteca, laboratórios de informática e de ciências, sala multidisciplinar, salas multifuncionais e acesso à internet;	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
7	Elaborar projeto em busca de estabelecer parceiras com empresas instaladas no município visando otimizar o atendimento ao Ensino Fundamental com programas e projetos sociais;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Maria Lourença P. Sousa Ariadina Pereira Galvão		

		Fernanda Bandeira Rocha Adeilde Silva Santos Adriana Dias de Moura		
8	Reformar, ampliar e adequar escolas para oferta do ensino fundamental no município, visando atender a nova clientela prevista pela instalação de grandes empresas;	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
9	Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização do trabalho pedagógico incluindo adequação de calendário escolar de acordo com a realidade local;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão		
10	Promover fórum de discussão com os pais sobre as concepções e procedimentos da educação no âmbito municipal; Incentivar e monitorar a participação dos pais ou responsáveis no controle e acompanhamento das atividades escolares remotas dos filhos, por meio de listas de transmissão e relatórios;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Gestores Escolares		
11	Investir na formação em serviço dos Diretores e técnicos das Escolas e da Secretaria Municipal de Educação, assegurando suas participações em fóruns, capacitações, encontros educacionais, conferências e congressos, visando a melhoria profissional e a qualidade do processo ensino aprendizagem;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Adriana Dias de Moura Fernanda Bandeira Rocha		
12	Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
13	Promover, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Adeilde Silva Santos Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
14	Garantir, por meio do transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e município, durante o período de atividades remotas, a entrega dos cadernos de	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino		

atividades nas localidades onde residem os estudantes da zona rural do município;			
---	--	--	--

META 3 (5) – Alfabetizar todas as crianças dos anos iniciais, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Estudo e elaboração de projeto para implantação de um programa de acompanhamento e monitoramento do ciclo de alfabetização, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Fernanda Banderia Rocha Maria Lourença P. Sousa Adriana Dias de Moura		
2	Promover e estimular, em parceria com as Instituições de Ensino, formação continuada em novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras para os(as) professores(as) que atuam na alfabetização de crianças;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Maria Lourença P. Sousa Adriana Dias de Moura		

META 4 (6) – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 10% (dez por cento) das escolas públicas, dos alunos do Ensino Fundamental até o final da vigência do plano, com garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando estrutura física e profissionais habilitados.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Estudo e elaboração de projeto para implantação da educação em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico, multidisciplinares, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		

META 5 (7) - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas da rede pública municipal de Educação Básica;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Gestores Escolares		
2	Executar o Plano de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
3	Garantir dotação financeira e pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista, a organização e a oferta da modalidade de educação escolar do campo com caráter intercultural, multilíngue e diferenciada, visando à oferta da Educação Básica;	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
4	Instituir processo contínuo de auto avaliação do sistema de ensino das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
5	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Maria Lourença P. Sousa Ariadina Pereira Galvão Adeilde Silva Santos		

		Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
--	--	--	--	--

Meta 8 (12) – Elevar a taxa bruta de **matrícula na educação superior** para 50 (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Apoiar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	João Evangelista S. Ferreira	Março a dezembro	
2	Instituir parcerias junto às Instituições de Ensino Superior para oferta de formação inicial, formação continuada e cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;	João Evangelista S. Ferreira	Março a dezembro	

Meta 09 – Formar, em nível de **pós-graduação**, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Estimular em parceria com os entes federados a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica, bem como a gestão de recursos hídricos na geração de emprego e renda na região;	João Evangelista S. Ferreira		

Meta 10 – Elevar a taxa de **alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais** para 70% (setenta por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AVALIAÇÃO
----	-------	-------------	---------	-----------

1	Organizar a proposta curricular da EJA baseada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Maria de Fátima Braga		
2	Diminuir a evasão através de propostas metodológicas diferenciadas, a fim de assegurar a continuidade da escolarização;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Maria de Fátima Braga		
3	Buscar parcerias com outras instituições para apoiar projetos educacionais da EJA;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Maria de Fátima Braga		
4	Garantir formação continuada para os técnicos (a) e professores (a) da EJA para trabalhar as temáticas emergentes da comunidade, como formação humana biológica, etnia, ética, pluralidade cultural, sexualidade, violência, drogas, religiosidade, direitos humanos e mercado de trabalho;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Maria de Fátima Braga Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
5	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios.	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Maria de Fátima Braga		
6	Organizar as turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos como etapa do primeiro segmento do Ensino Fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Maria de Fátima Braga		
7	Realizar chamada pública anualmente para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Associação Comercial de Rondon do Pará em parceria com organizações da sociedade civil Realizar diagnóstico em parceria com os jovens e adultos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Maria de Fátima Braga		
8	Promover a integração da EJA com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros na perspectiva da formação integral dos cidadãos;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio		

		Maria de Fátima Braga		
9	Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e o aproveitamento dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda e de educação no Ensino Fundamental.	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Maria de Fátima Braga		
10	Fomentar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos articulada à educação profissional;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Maria de Fátima Braga Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		

Meta 11 – Elevar a **escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos**, de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AValiação
1	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, bem como, dos alunos da EJA que se evadiram;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Maria de Fátima Braga Adailton Alves dos Santos		
2	Acompanhar e avaliar a implantação das metas estabelecidas pelo PME para a modalidade EJA;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Maria de Fátima Braga		

Meta 12 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Articular junto ao Poder Público, transporte acessível para atendimento aos alunos com dificuldade de locomoção do Ensino Regular;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Mirtes Sanches Adeilde Silva Santos		
2	Ampliar a Equipe da Educação Especial com Multiprofissionais (Psicólogo, Psicopedagogo, Pedagogo, Intérprete em LIBRAS, Assistente Social) entre outros;	Ação contemplada na ação 2 da meta 1		
3	Buscar recursos junto à União para promover e garantir Acessibilidade Arquitetônica para atender os alunos inclusos na Rede Pública Municipal de Ensino;	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos Alan Dirceu		
4	Buscar recursos junto à União para promover e garantir recursos e materiais pedagógicos adaptados contemplando todos os alunos com deficiência da Rede de Ensino a curto e médio prazo;	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos Marcelo Andrade Vieira		
5	Ofertar Formação Continuada aos Professores do AEE – Atendimento Educacional Especializado e a todos os Profissionais que atendem alunos inclusos na sala regular da Rede Municipal de Educação; Proporcionar aos profissionais de educação formação em LIBRAS e outras especificidades conforme demanda;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Mirtes Sanches Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão		

Meta 13 – Garantir condições adequadas para elevar a escolaridade média da população do campo, para no mínimo 12 anos da educação básica.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Garantir a formação Continuada de Educadores do Campo;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Adailton Alves dos Santos Adriana Dias de Moura		

		Maria Lourença P. Sousa		
2	Regularizar escolas polo do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, para atender as escolas por localidades próximas;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Adailton Alves dos Santos Cleide Bispo Maria Das Luzes		
3	Garantir a Construção Coletiva do Currículo das Escolas do Campo; Construir parâmetros curriculares municipais atendendo as especificidades das Modalidades de Ensino da Educação do Campo	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Adailton Alves dos Santos		
4	Estimular parcerias com os governos federal e estadual para a implantação do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica a partir das Experiências dos Saberes da Terra e das Casas Familiares Rurais;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino		
5	Construir Escolas nos Assentamentos jurisdicionados ao município de Rondon do Pará;	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
6	Estabelecer parcerias com Estado e a União, para a Educação do Campo que assegure Transporte e Merenda Escolar Regionalizada; Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Glaucineia Rocha Lobo Jaqueline Esteves		
7	Construir Quadras Cobertas nas Escolas Pólos viabilizando atividades de Esportes, Artes, Lazer, Música e Dança.	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
8	Adaptar o Calendário Escolar nas Escolas Rurais de acordo com as necessidades de acesso a cada Região	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Adailton Alves dos Santos		
9	Implementar a EJA em todas as comunidades inseridas no campo que apresentem	João Evangelista S. Ferreira		

	demanda para esta modalidade de ensino	Kelly Cristine L. Higino Adailton Alves dos Santos Maria de Fátima Braga		
10	Reestruturar as escolas Campo Dourado, Irmã Doroth e Urutum para garantir o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos bem como a continuidade dos estudos dos educandos	João Evangelista S. Ferreira Adailton Alves dos Santos Adeilde Silva Santos		

Meta 14 – Assegurar o fortalecimento da gestão democrática.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	<p>Garantir formação continuada aos membros do Conselho: de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselhos Escolares e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;</p> <p>Apoiar programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções</p> <p>Estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo</p>	<p>João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Esther Denise Amaral Jaqueline Esteves Adeilde Silva Santos Adriana Dias de Moura Marcelo Andrade Vieira Maria Valderice S. Araújo</p>		
2	Estimular, em todo Sistema de Ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e	<p>João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino</p>		

	condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Gestores Escolares		
3	Fortalecer os Conselhos Escolares, assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar, garantindo a participação e a consulta na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares e regimentos escolares	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Esther Denise Amaral Maria Valderice S. Araújo Gestores Escolares		
4	Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da educação básica inclusive as escolas do campo considerando suas especificidades	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Adailton Alves dos Santos Cleide Bispo Maria Das Luzes		
5	Garantir representação paritária (movimentos sociais e governo) nas discussões decisórias de políticas públicas educacionais do município, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Esther Denise Amaral Maria Valderice S. Araújo Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
6	Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do conselho municipal de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Esther Denise Amaral Maria Valderice S. Araújo Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
7	Garantir formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para professores, gestores, supervisores escolares e demais profissionais da educação, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática na rede municipal;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Esther Denise Amaral Maria Valderice S. Araújo Adeilde Silva Santos Adriana Dias de Moura		

		Maria Lourença P. Sousa		
8	Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino		
9	Criar condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a Secretaria Municipal de Educação e as escolas.	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Adeilde Silva Santos Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa Gestores Escolares		
10	Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas da rede municipal promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares, tendo em vista, o cronograma e o regulamento da Secretaria	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Esther Denise Amaral Maria Valderice S. Araújo Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		

Meta 15 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino		

Meta 16 – Valorizar os profissionais do magistério da educação básica com formação, condições adequadas de trabalho, salários e carreira.

Meta 17 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras de educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 18 – Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Meta 19 – Assegurar, a cada 2 (dois) anos, a revisão do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Incentivar os professores a participarem de cursos de pós-graduação nas áreas específicas de atuação através de plataformas de ensino diversas;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
2	Realizar processo seletivo para preenchimento de vagas existentes na SEMEC	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio		
3	Buscar parcerias com as Universidades na oferta de cursos de graduação em Arte, Ensino Religioso, Música e Língua Inglesa para sanar as carências de profissionais na área dentro do município; (verificar ssas e outras demandas)	João Evangelista S. Ferreira		
4	Disponibilizar quadro de professores substitutos na Secretaria Municipal de Educação para auxílio das necessidades imprevistas ocorridas nos estabelecimentos de ensino;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio		
5	Implantar o sistema de Avaliação da educação municipal e realizar avaliação funcional dos profissionais em educação, conforme previsto no PCCR;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio		
6	Garantir parceria para atendimento preferencial na área da saúde com médicos especialistas como: otorrinolaringologista, neurologista, ortopedista e psiquiatra, para os Profissionais de Educação;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Adriana Dias de Moura	Outubro a novembro	

		Maria Lourença P. Sousa		
7	Garantir nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	João Evangelista S. Ferreira Poder legislativo		
8	Manter a comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do plano de Carreira. PCRR	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio		

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma **a atingir, no mínimo, o patamar de 7%** (sete por cento) do Produto Interno Bruto - **PIB** do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Destinar recursos financeiros para realização de projetos pedagógicos nas escolas;	João Evangelista S. Ferreira		
2	Elevar de 25% a 30% o investimento do município para a educação;			
3	Apoiar financeiramente aos docentes quando saírem do município para fazerem capacitação e/ou formação;	João Evangelista S. Ferreira		
4	Criar um centro tecnológico para formação integral do professor em TIC'S em parceria com o governo municipal, estadual e federal e empresas instaladas no município.	João Evangelista S. Ferreira		
5	Garantir em regime de colaboração entre a união, estado e município que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtidos em cursos de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	João Evangelista S. Ferreira		

Meta 21 – Implementar a Educação Ambiental nas Unidades Escolares numa abordagem que propicie uma postura crítica e transformadora de valores, de forma a reorientar atitudes para a construção de sociedades sustentáveis.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AValiação
1	Normatizar através dos órgãos competentes a Educação Ambiental no Município de Rondon do Pará no prazo de três anos a partir da vigência do plano;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão		
2	Garantir formação continuada em educação ambiental aos profissionais da educação através de Fóruns, Seminários e Grupos de Estudos;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
3	Promover ações de sensibilização para a preservação do meio ambiente;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa Gestores Escolares		
4	Consolidar o papel da EA como importante vetor de desenvolvimento no Município de Rondon do Pará, atuando conjuntamente com órgãos governamentais, não governamentais, empresas e sociedade civil;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Gestores Escolares		
5	Estimular os profissionais da Educação a participarem de conferência, fóruns, seminários e congressos com instituições afins, imbuídas no conceito de rede de proteção ao meio ambiente	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos		

		Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Gestores Escolares		
6	Elaborar projeto - Buscar parcerias entre órgãos federais, estaduais e demais parceiros para atuar nas escolas públicas da educação básica no sentido de mediar a Educação Ambiental, oferecendo anualmente oficinas e minicursos, fortalecendo o saber científico nas unidades de ensino;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Adeilde Silva Santos Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa Gestores Escolares		
7	Integrar ações de formação em consumo ético, consciente e responsável, por meio da articulação de iniciativas em andamento em todo o município;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa Gestores Escolares		
8	Fomentar a construção da Agenda 21 escolar e comunitária;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Maria Lourença P. Sousa Adriana Dias de Moura Gestores Escolares		

Meta 22 – Garantir a equidade étnico-racial, objetivando a redução da desigualdade educacional, oferecendo condições objetivas de trabalho, formação inicial e continuada para os trabalhadores em educação, em todos os níveis, enfocando os conhecimentos sobre Educação das relações étnico- raciais.

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Garantir a implementação das leis nº 10.639/03/CNE que estabelece as “Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática Histórica e Cultura Afro-Brasileira” e nº 11.645/08/CNE que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” em todas as instituições de ensino formal e não formal do município;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
2	Garantir que 100% dos profissionais da educação da rede municipal sejam capacitados através da formação continuada para atender a diversidade étnico-racial;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Maria Lourença P. Sousa Ariadina Pereira Galvão Adeilde Silva Santos Adriana Dias de Moura		
3	Organizar em parceria com as demais secretarias e outras instituições, campanhas educativas, visando estimular uma cultura de paz e respeito à diversidade étnico-racial no município de Rondon do Pará;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Maria Lourença P. Sousa Ariadina Pereira Galvão Adeilde Silva Santos Adriana Dias de Moura		
4	Investir na aquisição de materiais pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial, de pessoas com deficiências, diversidades etárias, entre outras, para distribuição nas escolas da rede municipal de educação e bibliotecas públicas	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio		
5	Avaliar continuamente os materiais didáticos no que diz respeito à diversidade étnico racial, evitando abordagens excludentes	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos		

		Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão		
6	Garantir uma educação igualitária por meio do ensino de Arte e Cultura que valorize as culturas orais, as manifestações populares tradicionais, a produção artística, a sociedade em seus valores, diferenças, crenças e etnias;	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão		
7	Garantir o Dia da Consciência Negra no “calendário escolar” para dar visibilidade aos projetos pedagógicos que acolha a diversidade cultural das crianças, incluindo e valorizando o patrimônio cultural de suas famílias e da comunidade	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão		

AÇÕES BASEADAS NO PLANO PLURI ANUAL QUE NÃO SÃO CONTEMPLADAS COM AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO	AVALIAÇÃO
1	Construção e estruturação do prédio da Secretaria Municipal de Educação	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
2	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação	João Evangelista S. Ferreira		
3	Implantação e manutenção de um portal oficial da secretaria municipal de educação	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio		
4	Implantação do Sistema de Informação Integrado de Educação	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higinio Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Adeilde Silva Santos Adriana Dias de Moura		

		Maria Lourença P. Sousa		
5	Implantar um Programa de prevenção, controle e acompanhamento da saúde física e mental dos servidores da Secretaria Municipal de Educação	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
6	Elaboração, implantação e implementação do Projeto Ronda na Escola	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino		
7	Construção do depósito municipal para armazenamento dos alimentos	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
8	Implantação de Salas Multimídias – Ensino Fundamental	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
9	Implantação de Salas Multimídias – Educação Infantil	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
10	Reforma e manutenção da quadra da Escola Municipal Joselina Moreira de Oliveira	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
11	Construção, ampliação e reforma de unidades escolares da zona urbana e rural	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
12	Construção e reforma das escolas de Educação Infantil (Creche e Pré-escola)	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
13	Implantação de Brinquedoteca e Parque nas escolas infantis e dos anos iniciais do Ensino Fundamental	João Evangelista S. Ferreira Adeilde Silva Santos		
14	Manutenção da Casa do estudante em outros municípios	João Evangelista S. Ferreira		
15	Oferta de cursos livres e oficinas para alunos e servidores de escolas públicas Informática Multimídias Dança Teatro Música	João Evangelista S. Ferreira Kelly Cristine L. Higino Nicolly Vieira Santos Fernanda Bandeira Rocha Ariadina Pereira Galvão Adriana Dias de Moura Maria Lourença P. Sousa		
16	Realização dos Jogos interclasses nas e entre as escolas municipais	João Evangelista S. Ferreira		

		Renan		
17	Reforma de quadras poliesportivas	João Evangelista S. Ferreira Renan		
18	Manutenção e/ou conservação de estádios e campos de futebol	João Evangelista S. Ferreira Renan		
19	Realização e incentivo a eventos esportivos	João Evangelista S. Ferreira Renan		
20	Implantação e manutenção da escolinha de futebol e atividade desportivas	João Evangelista S. Ferreira Renan		

Kelly Cristine Ladeia Higinio
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 0040/2022